

PORTARIA PRESI-DE Nº 27, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Designa empregados em comissão para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Funpresp-Jud.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do artigo 7º e o artigo 9º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e o art. 1º da Resolução-CD nº 7 de 3 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação os seguintes empregados em comissão:

I – **KLEBER VIEIRA PINA**, membro e Presidente da Comissão;

II – **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, membro e Secretário da Comissão;

III – **MARCUS VINÍCIUS T. G. QUINTELLA RIBEIRO**, membro;

IV – **ANDRÉ BARBOSA MARTINS**, membro;

V – **SERGIO ALLAN EPAMINONDAS CABRAL**, suplente.

§ 1º O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pelo Secretário da Comissão.

§ 2º No caso de licitações na modalidade Convite, em casos excepcionais e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá um membro ser substituído por empregado formalmente designado pela autoridade competente, nos termos do art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2018, revogando todas as disposições em contrário e substituindo a Portaria nº 10/2017 que a antecede.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente